



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.860/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 05 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 658/2025

7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 658/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 407/2025 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 06/11/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3859/2025

DATA / HORA
07/11/2025 14:11:09

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 658 / 2025

Senhor Presidente,

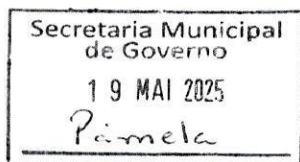
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um canal específico de atendimento sigiloso para orientações e denúncias de casos de Abuso Infantil, bem como a implantação de ações de prevenção e conscientização nas redes municipais de ensino.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que abuso infantil é um problema grave e recorrente, que muitas vezes ocorre de forma silenciosa e prolongada. A escola, por ser um dos principais espaços de convivência das crianças, deve ser um ponto estratégico de prevenção e identificação de abusos. Um canal exclusivo, aliado a políticas públicas efetivas, contribui significativamente para proteger nossas crianças e adolescentes, promovendo seus direitos fundamentais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de Maio de 2025.



14:08 hrs

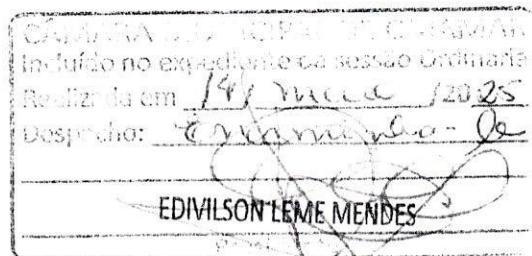
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1625/2025

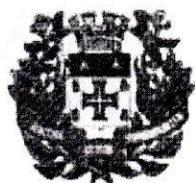
DATA / HORA
08/05/2025 16:27:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

William Silva Oliveira
Vereador



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 407/2025 – SMSDM

Cajamar, 27 de maio de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.616 / 2025 e Indicação de nº 658/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 658/2025, de autoria do Nobre Vereador **William Silva Oliveira**.

Trata-se de um pedido essencial que visa ampliar os mecanismos de prevenção ao abuso infantil. Cabe-me manifestar favoravelmente a referida indicação, portanto, comunicamos ao nobre Edil que existe um órgão específico o **Conselho Tutelar** que conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente o seu papel é garantir defender os direitos da Criança e do Adolescente (ECA), eles atuam como um órgão colegiado, composto por membros eleitos pela população, para proteger e promover o bem estar das Crianças e Adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade ou seja promovem ações preventivas, realizam acompanhamento e orientações voltadas aos Pais responsáveis, crianças e adolescentes, requisitam serviços públicos, indicam Políticas Publicas, cabendo a nós da Segurança dar o apoio necessário sempre que formos solicitados.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança Defesa e Mobilidade

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade

Secretaria Municipal de Segurança
Recebido em: 28/05/25
às 22h 51

Pamela AB.